

20°



Prêmio Sul-Mato-Grossense de *Inovação* na Gestão Pública

PERGUNTAS E RESPOSTAS

2025



FUNDAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNO
DE MATO GROSSO DO SUL

COMO HOMENAGEM AO NOSSO ESTADO, UTILIZAMOS IMAGENS QUE REMETEM À FAUNA, FLORA E PAISAGENS SUL-MATO-GROSSENSES

ÍNDICE

DÚVIDAS SOBRE O PRÊMIO

DÚVIDAS SOBRE A SUBMISSÃO

DÚVIDAS SOBRE A AVALIAÇÃO



XX PRÊMIO
SUL-MATO-GROSSENSE DE
INOVAÇÃO
NA GESTÃO PÚBLICA

SAD
Secretaria de
Estado de
Administração



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

P ERGUNTAS E R ESPOSTAS

DÚVIDAS SOBRE O PRÊMIO

1. O QUE É O 20º PRÊMIO DE INOVAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE?

R: É um concurso que tem por objetivo estimular a cultura de inovação entre os servidores públicos e reconhecer as melhores práticas e ideias na gestão pública estadual.

2. QUEM **NÃO** PODE PARTICIPAR?

a. Dirigentes máximos (Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Reitor, Diretor Presidente e equiparados) de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;

b) Membros que compõem as Comissões: Organizadora e Avaliadora;

c) Servidores envolvidos direta ou indiretamente na elaboração ou execução do 20º Prêmio de Inovação, principalmente vinculados às áreas de comunicação, jurídica e tecnologia da informação, que tiveram acesso às informações do Edital antes de sua publicação.

d) Bolsistas (trainees e estagiários).

3. QUEM PODE PARTICIPAR?

R: Servidores públicos Efetivos, Comissionados e Temporários do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

4. SOU SERVIDOR(A) ESTADUAL EFETIVO(A) APOSENTADO(A), POSSO ME INSCREVER PARA PARTICIPAR DO 20º PRÊMIO DE INOVAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE?

R: Servidores aposentados não poderão participar do 20º Prêmio de Inovação Sul-Mato-Grossense. De acordo com o Edital, só poderão participar do concurso aqueles que possuem vínculo ativo, no momento da inscrição.

5. QUANTAS PESSOAS PODEM SE INSCREVER?

R: Os participantes poderão se inscrever individualmente ou em grupo de, no máximo, 4 (quatro) integrantes.

6. POSSO ME INSCREVER QUANTAS VEZES NO CONCURSO?

R: Serão admitidas até DUAS inscrições por pessoa, seja como participante individual ou como membro de um grupo, desde que sejam em categorias distintas.

7. O QUE FAÇO SE TIVER PROBLEMAS TÉCNICOS RELACIONADOS AO PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO?

R: A Escolagov e a FUNDECT não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

DÚVIDAS SOBRE A SUBMISSÃO ●●●

8. POSSO SUBMETER MEU PROJETO QUE SUBMETI NAS EDIÇÕES ANTERIORES?

R: Sim, pode. Mas, o projeto não pode ter sido vencedor nas edições anteriores e ele tem que ter sua autoria ou de alguém do seu grupo.

9. O QUE PODE ME DESCLASSIFICAR NA PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÃO?

- a) Qualquer espécie de identificação de autoria (nomes, timbres de entidades e órgãos da administração pública, fotos do(s) autor(es), carimbos e outros elementos que possam identificar o proponente ou órgão no projeto a ser avaliado;
- b) Identificação do servidor no nome do arquivo do projeto;
- c) Não seguir, fielmente, todos os itens do roteiro disponibilizado;
- d) Conter o mesmo texto da prática ou ideia inscritas por proponentes distintos;
- e) Não cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- f) Inscrever o projeto na modalidade diferente da descrita.
- g) Não atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima em cada etapa de avaliação (Etapas 2 e 3).

10) O QUE É PITCH?

R: Pitch é um apresentação de até 3 minutos com o objetivo de apresentar o projeto de forma clara e objetiva. A ideia é atrair a atenção da banca despertando o interesse em seu projeto.

Os proponentes classificados para esta etapa terão um curso gratuito ofertado pela Escolagov.



P ERGUNTAS E R ESPOSTAS

DÚVIDAS SOBRE A AVALIAÇÃO

11) O QUE É AVALIADO PELA BANCA NA SEGUNDA ETAPA?

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência do Projeto: Avalia se o projeto está vinculado a um problema ou oportunidade real da administração pública e se responde de maneira clara a demandas identificadas. Considera também a coerência com os eixos estratégicos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Plano Plurianual (PPA 2024/2027).	0 - 10
Grau de Inovação: Avalia o caráter inovador do projeto em termos de originalidade, criatividade, superação de práticas tradicionais e potencial de transformação na administração pública.	0 - 10
Gestão do Projeto: Avalia a coerência, a viabilidade e a eficiência entre os recursos utilizados (incluindo os aspectos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, de tempo, de parcerias, entre outros) e a execução do projeto.	0 - 10
Sustentabilidade: Avalia as condições para continuidade do projeto após sua implementação inicial, considerando os fatores de sucesso identificados, a institucionalização das práticas, e a possibilidade de replicação em outros contextos, órgãos ou municípios.	0 - 10
Potencial de Impacto: Avalia a capacidade do projeto de gerar impactos concretos e mensuráveis.	0 - 10



P ERGUNTAS E R ESPOSTAS

12) O QUE É AVALIADO PELA BANCA DO PITCH (TERCEIRA ETAPA)?

PRÁTICAS INOVADORAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Grau de inovação da prática apresentada	0 - 10
Resultados mensuráveis alcançados	0 - 10
Apresentação do pitch (clareza, objetividade, domínio do conteúdo)	0 - 10
Alinhamento com as demandas da sociedade ou do setor público	0 - 10
Utilização eficiente dos recursos	0 - 10

IDEIAS INOVADORAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Originalidade da ideia - Grau de inovação, criatividade e ineditismo do projeto.	0 - 10
Aderência às políticas públicas - Alinhamento com prioridades e demandas do Estado (ODS).	0 - 10
Apresentação do pitch (clareza, objetividade, domínio do conteúdo).	0 - 10
Potencial de impacto - Benefícios previstos para o serviço público e a sociedade.	0 - 10
Viabilidade de implementação - Potencial de execução no contexto do serviço público.	0 - 10



P ERGUNTAS E R ESPOSTAS

13) Como faço para me inscrever no prêmio?

a) Acesse o site da Escolagov acesse o edital e veja os requisitos para se inscrever no Concurso, feito isso vá ao site da SigFundect e faça login ou cadastre-se:

b) Agora sim, com o cadastro no SigFundect, o servidor poderá seguir e acessar a área de submissão;

c) O servidor deverá localizar em **EDITAIS ABERTOS** o Edital correspondente ao XX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, clicar **EM CIMA DO EDITAL**, localizar o símbolo (+) Criar Proposta.



Atenção: Clicar na opção correspondente à sua proposta: **PRÁTICAS** ou **IDEIAS**.

14) POSSO ABRIR RECURSO E COMO FAÇO?

R: Sim. Os recursos serão aceitos apenas na segunda etapa, onde a Comissão Avaliadora receberá as solicitações e responderá aos recursos apresentados.

Os recursos serão feitos, exclusivamente, em campo específico dentro do SigFundect.

Para abrir recursos siga as seguintes etapas abaixo:

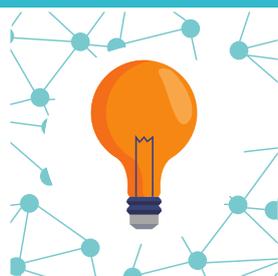
Esclarecimentos e informações acerca do SIGFUNDECT podem ser obtidos pelo E-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou via telefone (67) 3316-6725, de segunda a sexta-feira, entre 07h30 às 17h.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos no site da ESCOLAGOV/MS, www.escolagov.ms.gov.br, pelo e-mail labgeims@escolagov.ms.gov.br ou via telefone (67) 3348-6637 ou 3348-6633, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.



F U N D A Ç Ã O
ESCOLA DE GOVERNO
DE MATO GROSSO DO SUL

20° Prêmio Sul-Mato-Grossense de *Inovação* na Gestão Pública



2025



SAD
Secretaria de
Estado de
Administração



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**